

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EDITAL № 044/16- CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA № 040/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 09 de Maio de 2016, conforme Decreto nº 400 de 04 de Maio de 2016, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

NOMEAÇÃO

CARGO: PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA CONCURSO Nº 26/14

Classificação Candidato

DENISE CELESTINO SCHEUNEMANN

CARGO: PROFESSOR II ARTE CONCURSO № 24/14

Classificação Candidato

ELISABETE OLIVEIRA PINTO

CARGO: PROFESSOR II MÚSICA CONCURSO Nº 33/14

Classificação Candidato

19º ALEX PARACY RIBAS

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CONCURSO

N° 01/14

Classificação Candidato

42° EVA PATRICIA SENA DOS SANTOS

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 9h às 13h (segunda, terça, quinta e sexta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <a href="http://www.tse.gov.br">http://www.tse.gov.br</a>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de freqüência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <a href="http://www.tijrs.jus.br">http://www.tijrs.jus.br</a>, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 28 de Maio de 2016, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.

Fernanda Lucena Jeziorski -Diretora de Recursos Humanos VISTO José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. Pelotas, 06 de Maio de 2016.